



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2024

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada nos preparativos de Buffet para realização da Solenidade de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Aporé, Estado de Goiás, autoridades eleitas para exercício do mandato do ano de 2025 à 2028, que acontecerá no dia 01/01/2025 às 09h no Salão Social Municipal, a cerimônia trata-se de evento público aberto, com capacidade para 300 pessoas.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 23 de Dezembro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 062/2024

Processo Administrativo nº 067/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

OBJETO:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada nos preparativos de Buffet para realização da Solenidade de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Aporé, Estado de Goiás, autoridades eleitas para exercício do mandato do ano de 2025 à 2028, que acontecerá no dia 01/01/2025 às 09h no Salão Social Municipal, a cerimônia trata-se de evento público aberto, com capacidade para 300 pessoas.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos através de emissão de nota fiscal para empenho e liquidação, após a prestação do serviço.

RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail aporecamara@gmail.com onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 23 de Dezembro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO